

SEMAS**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº165/2025-SEMAS, DE 16/09/2025**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CASTANHAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SRA. SIDNEYA SANTIAGO LEITE USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando, o recebimento do Processo nº098/2025 solicitando licença maternidade;

Considerando, atestado médico de 120 dias;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, com base nos artigos 6º e 7º Inciso XVIII da Constituição da República Federativa do Brasil e Artigo 108 da Lei Municipal nº 003/99, de 04.02.99, Licença Maternidade de 120 (Cento e vinte) dias à servidora **ANA CLAUDIA LOPES BARBOSA** cargo Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria Municipal de Assistência Social, com início no dia 18 de agosto de 2025 a 15 de dezembro de 2025 com retorno no dia 16 de dezembro de 2025.

ART. 2º - O setor de Recursos Humanos anotará em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória, datado 18 de agosto de 2025.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a 18 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º - Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2025.

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na mesma data.

Sidneya Santiago Leite

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº009/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na mesma data.

Sara Roberta Macedo Campos

Coordenadora de Apoio Administrativo

Portaria nº087/25, de 07 de janeiro de 2025

PORTARIA Nº166/2025-SEMAS, DE 16/09/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CASTANHAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. SIDNEYA SANTIAGO LEITE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Artigo 108º, § 3º e 4º da Lei Municipal Nº 003/99 de 04 de fevereiro de 1999.

Considerando, Lei Municipal Nº 016/09, de 09 de junho de 2009.

Considerando, Ofício Circular Nº 20/2023/SEMAD, de 13 de junho de 2023.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder, prorrogação de 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade da servidora, **ANA CLAUDIA LOPES BARBOSA**, cargo Agente Administrativo, lotada nesta Secretaria Municipal de Assistência Social, com início no dia 16 de dezembro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026, com retorno no próximo dia útil de fevereiro de 2026.

ART. 2º - O setor de Recursos Humanos anotará em ficha funcional face cumprimento da documentação comprobatória, certidão de nascimento, datada em 22 de agosto de 2025.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º - Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2025.

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na mesma data.

Sidneya Santiago Leite

Secretária Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº009/25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na mesma data.

Sara Roberta Macedo Campos

Coordenadora de Apoio Administrativo

Portaria nº087/25, de 07 de janeiro de 2025

SUPRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

2025.019.001 /2025.019.002/

2025.019.003/2025.019.004/2025.019.005

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2025

A Ata de Registro de Preços refere-se a Aquisição de Material Esportivo; de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, do edital de Pregão Eletrônico SRP N.º 019/2025. Tornamos público o extrato da Ata de Registro de Preços, referente à licitação supracitada, tendo seu valor registrado da seguinte forma: Fornecedor A. B. F. CARVALHO LTDA - CNPJ: 53.845.470/0001-12, pelo valor total de R\$ 1.025.896,84 (Um Milhão, Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Quatro Centavos); Fornecedor K S DO VALE - CNPJ: 51.487.495/0001-66, pelo valor total de R\$ 485.721,43 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Três Centavos); Fornecedor FREITAS GUIMARAES & CIA LTDA - CNPJ: 04.895.405/0001-96, pelo valor total de R\$ 103.405,60 (Cento e Três Mil Quatrocentos e Cinco Reais e Sessenta Centavos); Fornecedor A A DE MIRANDA NETO LTDA - CNPJ: 60.904.481/0001-91 pelo valor total de 73.491,20 (Setenta e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Um Reais e Vinte Centavos); Fornecedor J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS LTDA - CNPJ: 83.913.665/0001-13 pelo valor total de R\$ 74.814,18 (Setenta e Quatro Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Dezoito Centavos). totalizando o valor global de 1.763.329,25 (Um milhão, setecentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Com vigência do dia 17/09/2025 até 17/09/2026. JUAREZ ROMUALDO DA SILVA, Secretário Municipal de Esporte e Lazer de Castanhal/PA

PORTARIAS**PORTARIA Nº 1.875/25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

Considerando, o Ofício nº 221/2025 – SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA, constante do Processo nº 2025/9/7352;

RESOLVE:

Art. 1º - Distratar, o contrato temporário, do servidor **JONAS DA SILVA CEZÁRIO**, matrícula nº 154467-5, cargo Braçal, lotação Subprefeitura do Jaderlândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 16 de setembro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 17 de setembro de 2025.

Hélio Leite da Silva

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá

Secretário Municipal de Administração, interino

PORTARIA Nº 1.877/25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 003/99, DE 04/02/99, ARTIGO 143, INCISO I, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar 01 (uma) diária ao servidor **EDIR DE OLIVEIRA MARQUES**, Advogado, lotação Secretaria Municipal de Habitação, referente a viagem com destino a cidade de Belém/PA, no dia 11 de setembro de 2025, para tratar da Regularização Fundiária Social nos bairros Ana Júlia, Salgadinho, Conjunto Jardim Tóki e REURB Rural, conforme Processo nº 2025/9/7378.

Art.2º - Conceder ao referido servidor o valor da diária de R\$ 141,68 (cento e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), na rubrica orçamentária de 13.13 – Secretaria Municipal de Habitação Classificação Econômica: 16.481.0040.2.141 – Gestão da Secretaria de